



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 825/2025

EMENTA: "Concede licença sem vencimentos para tratamento de assuntos particulares ao Servidor que especifica."

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 57, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 5º da Constituição Federal e,

CONSIDERANDO o princípio constitucional da eficiência dos atos administrativos insculpido no "caput" do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo Servidor Municipal;

CONSIDERANDO o previsto no art. 91 da Lei nº 1262/2009;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença sem vencimentos para tratamento de assuntos particulares ao Servidor João Carlos Maciel, ocupante do cargo efetivo de Motorista, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses a partir de 01/02/2025 à 31/01/2027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos em 01/02/2025, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal em 03 de fevereiro de 2025.

WELLINGTON RODRIGUES
Prefeito de Mar de Espanha